



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.898, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do funcionamento da Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro – Proveniente do Contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado, pelo período de 1 (um) ano, o funcionamento da Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro – Proveniente do Contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), instituída pelo Decreto nº 1.680, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 17 de janeiro de 2020.

Palmas, 27 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças